

DECRETO Nº 1.841 de 03 de Setembro de 1.990.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 80.908,91 (oitenta mil novecentos e oito cruzeiros e noventa e um centavos) e das outras providências:

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

D.E.C.R.E.T.A .

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de Cr\$... 80.908,91 (oitenta mil novecentos e oito cruzeiros e noventa e um centavos), correspondente a 1.370 BTN, do mês de setembro de 1.990, para fazer face as despesas oriundas da Lei nº. 2.199 de 16.02.90.

Artigo 2º- Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizados os recursos citados no artigo 4º da referida Lei.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 03 de setembro 1.990.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO.
Prefeito Municipal.

publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI.
Diretora da Secretaria.

